



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 441/2021 PROC. Nº: 22.01/2021	26-04-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 1793/XIV/2ª do PS

- Suinicultura de Póvoa da Isenta, Santarém

Em resposta à pergunta parlamentar n.º 1793/XIV/2, dirigido a esta área governativa, cumpre informar:

- A ENEAPAI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais, não pretende particularizar nenhum caso. A estratégia assenta em 5 grandes eixos que serão realocados em função de vetores, com vista à resolução dos problemas ambientais associados aos setores abrangidos:

<b>EIXO 1. - CUMPRIMENTO DO NORMATIVO AMBIENTAL E SETORIAL</b>	
Vetor 1.1.	- Promoção e sensibilização para cumprimento do normativo ambiental e setorial e dos objetivos das respetivas políticas
Vetor 1.2.	- Análise da necessidade de revisão e articulação do normativo ambiental e setorial
Vetor 1.3.	- Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação
<b>EIXO 2. - CONSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DA ENEAPAI</b>	
Vetor 2.1.	- Constituição de estrutura de acompanhamento da ENEAPAI
Vetor 2.2.	- Monitorização periódica e avaliação intercalar da ENEAPAI
<b>EIXO 3. - PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES E MODELOS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS</b>	
Vetor 3.1.	- Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes e de modelos de gestão eficientes e sustentáveis em zonas diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI
Vetor 3.2.	- Definição e promoção de uma solução pública, faseada e modular, para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes agropecuários
<b>EIXO 4. - ENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS E DAS ENTIDADES GESTORAS LOCAIS E/OU REGIONAIS</b>	
Vetor 4.1.	- Envolvimento dos Municípios e Comunidades Intermunicipais territorialmente competentes
Vetor 4.2.	- Envolvimento das entidades gestoras locais e/ou regionais
<b>EIXO 5. - PROMOÇÃO DE UM QUADRO DE I&amp;D&amp;I, DE FORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>	
Vetor 5.1.	- Promoção de um quadro e rede de I&D&I específico
Vetor 5.2.	- Promoção de um quadro de formação e comunicação para os operadores económicos

Em relação às ações de fiscalização realizadas à exploração suínica Agrox, na Póvoa da Isenta:

- Na sequência de denúncias de movimentação de terras e instalação de manilhas para hidrólise de cadáveres de suínos, obras que, aliás, foram alvo de determinação de suspensão pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT) até ao cabal esclarecimento



da sua finalidade e legalidade, foi a exploração visitada pelas entidades intervenientes no licenciamento da exploração a 18/12/2020, a que compareceram, além da DRAPLVT, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS de Lisboa e Vale do Tejo), a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARH Tejo e Oeste).

- Foi verificado que tinha havido movimentações de terra destinadas a nivelamento de solo de parque de estacionamento e manobra de veículos pesados, em conformidade com recomendação da Câmara Municipal de Santarém e para a colocação de manilhas destinadas a instalação de equipamento para hidrólise de cadáveres de suínos, em conformidade com autorização da DGAV.
- Verificou-se também que o sistema de hidrólise ainda não tinha entrado em funcionamento, visto ainda estarem a instalar os depósitos, carecendo o início de laboração, com enchimento dos depósitos, de comunicação prévia à DGAV (o que não havia acontecido até à data de envio desta informação ao Ministério) Não foram verificados indícios de más práticas suscetíveis de determinação de correção ou restrição da atividade da suinicultura, no âmbito dos diferentes regimes legais, representados pelos técnicos presentes na vistoria. O projeto em causa foi objeto de aprovação, ao abrigo do Regulamento (EU) 2015/9, de 6 de janeiro, que prevê que os suinicultores, em território nacional, possam aplicar o método de hidrólise.
- Cabe à DGAV assegurar o cumprimento das obrigações legais relativas ao efetivo pecuário, deposição de animais mortos e bem-estar animal. A DGAV, em sede de vistoria, corroborou o normal funcionamento da exploração. Acresce que a hidrólise dos animais mortos, autorizadas pela DGAV, é efetuada com estanquicidade, correspondendo a uma das mais recentes e melhores técnicas disponíveis para eliminação de cadáveres, quer do ponto de vista de contaminação microbiológica, quer ambiental, não sendo expectáveis externalidades que causem incómodo a qualquer circunstante próximo.
- As lagoas para efluentes, cuja avaliação compete à APA/ARH Tejo e Oeste, estão normalmente dimensionadas e impermeabilizadas. As lagoas de efluentes pecuários têm, em geral, como externalidade, o cheiro característico, mas não foram constatados maus odores anormalmente intensos na visita efetuada, nem irregularidades suscetíveis de reparo por parte da ARH Tejo e Oeste no dia da visita (18 de dezembro de 2020).
- A ARS de Lisboa e Vale do Tejo, presente na referida vistoria, não aduziu a auto reparos sobre eventuais impactos na saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Rosa